

DECRETO N.º 47.376, DE 07/11/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CACS-FUNDEB,
PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo listados como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, conforme art. 7º, da Lei Municipal n.º 4.367, de 07/04/2021.

I – Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gilse Helena Rangel Nunes
Suplente: Viviane de Souza Reis

Titular: Graziela Fabris Sfalsin
Suplente: Gabriel Cruz Viana

II – Professores das escolas básicas públicas
Titular: Valber Luiz Camporês
Suplente: Eliana Lima Minchio

III – Diretores das escolas básicas públicas
Titular: Rosiele Geraldina Merotto Foletto
Suplente: Ricardo de Oliveira Silva

IV – Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
Titular: Maria Aparecida Tavares Ribeiro
Suplente: Zelide Pelis Rodrigues

V – Pais ou responsáveis dos estudantes das escolas básicas públicas
Titular: Ana Paula Siqueira Fink
Suplente: Vera Lúcia de Jesus Leite





Titular: Juliana Pessotti Ribeiro
Suplente: Fernanda Falconi Couto de Oliveira

VI – Estudantes das escolas básicas públicas
Titular: Isabela Correa dos Santos Alves
Suplente: Andrey Genilson dos Santos Bispos

Titular: Alexandra do Nascimento da Silva
Suplente: Lorryne Rossi Berola

VII – Conselho Municipal de Educação
Titular: Sérgio Faria de Azevedo
Suplente: Manuela Lopes dos Santos Neves

IX – Conselho Tutelar
Titular: Mateus Bergue
Suplente: Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchioli

IX – Organizações da Sociedade Civil
Instituição: UNCME- ES
Titular: Júlio Cesar Alves dos Santos
Suplente: Luna Paula dos Santos Arruda

Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte
Titular: Fernanda Rocha Vicente
Suplente: Geziani da Penha Altafin Gonçalves

X – Escolas indígenas
Titular: Dilzeni Cruz Vicente Vieira
Suplente: Aciara Carvalho

Art. 2º A validade do mandato dos membros nomeados através do presente Decreto será até 31/12//2026, na forma do art. 14, §1º da Lei 4.367, de 07/04/2021.

Art. 3º A posse dos conselheiros ocorrerá em reunião, podendo ser utilizado o uso de tecnologias eletrônicas/virtuais.

Parágrafo único. No ato da posse, os membros do Conselho escolherão presidente e vice-presidente para o mandato ora nomeado.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 43.900, de 12/04/2023.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

